

DECRETO Nº 9.444
DE 14 DE SETEMBRO DE 2021

***FIXA OS PREÇOS PÚBLICOS PARA
UTILIZAÇÃO DOS ESPAÇOS DA ARENA
SANTOS, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.***

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do disposto no artigo 84, inciso VI, alínea “a”, da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º Ficam estabelecidos os preços públicos para a utilização dos espaços da Arena Santos:

I – quadra multiuso: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) a diária, para eventos com fins lucrativos;

II – parte externa: R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais) a diária, para eventos com fins lucrativos.

§ 1º Ficam isentos dos preços públicos estabelecidos no “caput” os eventos sem finalidades lucrativas, sem cobrança de ingressos, aqueles realizados por:

I – associações esportivas e recreativas amadoras;

II – entidades culturais e estudantis;

III – entidades de assistência social;

IV – entidades religiosas;

V – servidores públicos municipais.

§ 2º Em todos os casos o interessado deverá arcar com a reposição dos materiais utilizados, limpeza e conservação do local.

Art. 2º Os interessados na utilização dos espaços previstos neste decreto deverão solicitar à Secretaria Municipal de Esportes, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, por meio de requerimento protocolizado no Poupatempo de Santos, situado na Rua João Pessoa, nº 246, Centro.

GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º A renda auferida com a cobrança dos preços públicos estabelecidos neste decreto será revertida ao Fundo de Assistência ao Esporte – FADESP.

Art. 4º Os preços públicos estipulados no artigo 1º serão reajustados anualmente segundo os critérios legais de reajuste dos demais tributos municipais.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 8.407, de 26 de março de 2019.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 14 de setembro de 2021.

ROGÉRIO SANTOS

Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 14 de setembro de 2021.

RODRIGO SALES

Chefe do Departamento